

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022**

**Outorga o Título de Cidadão Valenciano ao Sr. NEIVALDO CARVALHO SANTOS.**

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao **SR. NEIVALDO CARVALHO SANTOS**, brasileiro, nascido na cidade de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** A outorga do Título de Cidadania a que se refere o artigo 1º será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara Municipal de Valença.

**Art. 3º.** As despesas da confecção do título correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 17 de maio de 2022.



**Fabrício Fonseca Lemos**  
Presidente



**Helton Vinicius Brandão de Castro**  
Vice-Presidente



**Valdir Kieffer Santos Oiticica**  
Secretário

Anexo Provisório

**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454**